



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1073/24 em 11.11.2024.

DEMITE À PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 005/2023 de 20.10.2023, Protocolo nº 13.171/2024 em 05.11.2024 e Memorando nº 20.176/2024 - SME de 08 de Novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Demitir à pedido a Servidora Pública Municipal **MARLI DAS GRAÇAS KRUGER**, matrícula funcional 254923601, que atuava como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do Berçário I, na educação infantil, período vespertino, no **C.E.M. General Osório**.

Data da rescisão de contrato temporário à pedido: **05 (cinco) de novembro de 2024**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 05 de Novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Novembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração